



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,  
609-N Edifício Engemede,  
2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 209/GR/UFES/2013**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1122/GR/UFES/2019](#)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFES, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º NOMEAR, o servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1685096, para o cargo de Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES